

EDITAL CPSE 62/2020

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE A
TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação da estudante MARIA CLELIA PEREIRA DA COSTA, RA 002201701069, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à tese de Doutorado DIZERES DE (IN)FÂMIA: HISTÓRIA(S) DA ESCOLA JOSÉ DE ALENCAR – NAVEGANDO PELAS ÁGUAS DO RIO ANAUÁ, BAIXO RIO BRANCO, RORAIMA, 1959-1982 será realizada no dia 12 de novembro de 2020, às 14h30, por videoconferência.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Márcia Aparecida Amador Mascia (Orientadora)
- II. Marcelo Vicentin (Coorientador)
- III. Carlos Roberto da Silveira
- IV. Conrado Neves Sathler
- V. Daniel Santini Rodrigues
- VI. Milena Moretto

Parágrafo único. Serão designadas como Suplentes:

- I. Luciana Aparecida Silva de Azeredo
- II. Luzia Bueno

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 27 de outubro de 2020.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**